

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2023/janeiro/04 - (quarta-feira)****ORDEM DO DIA****15:00 Horas****1 - Votações****2 - Debate de urgência requerido pelo PSD, sobre “Situação Política e a Crise no Governo”**

Debate de Urgência	
(ao abrigo do artigo 72.º do Regimento)	
Abertura	
PSD	6 m
Pedidos de esclarecimento e debate	
PS	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
IL	4 m
PCP	4 m
BE	4 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	6 m
Total	43 m

Notas:

Intervenções por ordem de inscrição.

Se tiver tempo, o GP que requer o debate de urgência é o último a intervir.

**3 - [Petição N.º 250/XIV/2.ª](#)**

Da iniciativa José Bruno Teixeira Alves e outros - Os enfermeiros com contrato individual de trabalho (CIT) solicitam igualdade em relação aos que têm contrato de funções públicas

[Projeto de Lei n.º 186/XV/1.ª \(CH\)](#)

Procede à equiparação entre os enfermeiros vinculados por contrato individual de trabalho (CIT) e enfermeiros vinculados com contrato de funções públicas (CTFP) para efeitos de remunerações e posições remuneratórias

[Projeto de Lei n.º 378/XV/1.ª \(PCP\)](#)

Integração de trabalhadores com contrato individual de trabalho nas respetivas carreiras da Administração Pública

[Projeto de Lei n.º 448/XV/1.ª \(BE\)](#)

Igualdade entre trabalhadores com contrato individual de trabalho e com contrato de trabalho em funções públicas na área da saúde

DEBATE	
Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas: * Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

** O formato é idêntico ao do processo legislativo.

4 - [Petição N.º 235/XIV/2.ª](#)

Da iniciativa de Paulo Deus e outros - Em defesa da Tapada das Necessidades

**Projeto de Resolução n.º 94/XV/1.ª (BE)**

Pela preservação e defesa da Tapada das Necessidades como espaço público

Projeto de Resolução n.º 105/XV/1.ª (CH)

Pela manutenção do Jardim da Tapada das Necessidades

Projeto de Resolução n.º 131/XV/1.ª (PCP)

Pela reabilitação e salvaguarda do interesse e usufruto públicos da Tapada das Necessidades

Projeto de Resolução n.º 151/XV/1.ª (PAN)

Pela preservação dos valores histórico e natural da Tapada das Necessidades

Projeto de Resolução n.º 161/XV/1.ª (PSD)

Regenerar a Tapada das Necessidades e abrir ao público o Palácio Real como novo polo museológico após saída do MNE

DEBATE	
Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD*	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP*	3 m
BE*	3 m
PAN*	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

** O formato é idêntico ao do processo legislativo.

**5 - Proposta de Lei n.º 105/XIV/2.ª (ALRAM)**

Pela majoração do financiamento da Universidade da Madeira e da Universidade dos Açores - Sexta alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior

Projeto de Lei n.º 428/XV/1.ª (CH)

Altera a Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, assegurando a introdução de complemento de insularidade aplicável ao financiamento dos estabelecimentos de ensino superior das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores

Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH*	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**6 - Projeto de Lei n.º 231/XV/1.ª (PS)**

Aprova a lei-quadro da atribuição da categoria das povoações

Tempos	
GOV	5 m
PS* **	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.